



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 52 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



-----Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Quinta da Taboadella, na vila de Sátão, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2024;-----
- 2 - Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto de classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões a Património da Humanidade, pela UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e ratificação do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Smart City Expo Curitiba, ao abrigo do fundo de maneo excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 5 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneo excepcional, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão a Almere, no âmbito do projeto StopWaste, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Landscape Fire Project”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição dos serviços necessários ao estabelecimento da rede de comunicações móveis do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “AgroTour”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “An-Gel SUDOE”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, no âmbito do desenvolvimento de ações conjuntas de promoção, formação e qualificação, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação do regulamento da 12ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “INterioriza-te!



Youth – Social Innovation Hub”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação da carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação da apreciação de comunicação enviada pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. relativamente à deliberação da CIM Viseu Dão Lafões sobre o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 21 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o

período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 23 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 24 - Análise, discussão e aprovação do relatório final do júri, decisão de adjudicação e minuta de contrato relativa do concurso público para a “Aquisição do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” (CPI_02/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação dos descontos tarifários, a aplicar às tarifas de transporte no âmbito do programa Incentiva +TP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 28 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, no âmbito da missão a Curitiba” (AD_09/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 29 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da restauração, bebidas e alojamento turístico, entre outras” (AD_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 30 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização do diagnóstico de antecipação de necessidades de qualificações de nível intermédio para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_05/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 
- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 32 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 33 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (CPI_08/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 34 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões” (CPub_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 35 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ_CPI_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos de higiene e limpeza”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da estratégia de comunicação e divulgação do projeto An-Gel SUDOE”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos para bibliotecas públicas”, no âmbito do Contrato de Financiamento celebrado com a GEPAC, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de dados (Banda Larga Móvel), no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 45 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 46 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 5 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 47 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 10 (Nelas) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 
- 49 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 50 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 51 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do procedimento concursal CPI_08/2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 52 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 53 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 54 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 55 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Período de Antes da Ordem do Dia. -----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado uma reunião com o Senhor General que se encontra no comando do Regimento de Infantaria de Viseu, RI14, com o intuito de este apresentar

o programa Alista-te, sendo que o mesmo visava dar a conhecer as forças armadas portuguesas aos estudantes da região. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a este propósito tinha sido considerado relevante que o programa fosse alargado a todos os estudantes do território, sendo que a semana dedicada ao mesmo era a semana de 13 a 17 de maio e que pretendiam interagir com os alunos dos 4º, 9º e 12º anos, sendo que para os alunos do 4º ano estava pensada uma atividade lúdica nas instalações do RI14, para os alunos do 9º ano, serão elementos do Regimento a deslocarem-se às escolas e para os alunos do 12º ano está pensada uma ação na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu. -----
----- Concluiu este assunto, o Senhor secretário Executivo, informando os presentes que seria enviado um email com toda a informação para que os Municípios pudessem inscrever as escolas junto da CIM. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, referindo, que era necessário realizar-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, pelo que propôs que a mesma se realizasse no dia 23 de abril, pelas catorze horas e trinta minutos na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, tendo a mesma sido aprovada por todos os presentes. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal se iria realizar no dia 29 de abril, pelas dezasseis horas, na vila de Castro Daire.--



----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, o Conselho Intermunicipal que no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, a CIM, em conjunto com o Instituto Politécnico de Viseu e com o Jornal do Centro, iriam realizar uma tertúlia ao final da tarde do dia 24 de abril, no Auditório da Escola Superior de Saúde, sendo que o programa e o convite para os Senhores Presidentes estarem presentes seria proximamente remetido.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do programa de literacia alimentar a CIM continuava a desenvolver o projeto junto das escolas, sendo que a fruta distribuída esta semana era a laranja, quer a de Besteiros quer a de Valadares. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que no dia 15 de abril se iria realizar uma reunião conjunta com os GTF's e SMPC's dos municípios, a exemplo de anos anteriores, com o objetivo de se articular as próximas ações nesta matéria, sendo que se tinha decidido que as mesmas passassem a ser realizadas de forma descentralizadas, pelo que esta se iria realizar em Carregal do Sal.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no dia 17 de abril se iria realizar um workshop no âmbito do projeto europeu LIFE Landscape Fire, sendo que este contaria com a presença dos diversos parceiros europeus do projeto.-----

----- Concluiu este assunto, informando, que para além deste workshop se iriam realizar mais dois, um em Madrid e outro em Bruxelas, tudo no âmbito do projeto em apreço.-----



----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, que se iria voltar a realizar a ação “Pé ante Pé”, com vista à ativação dos percursos pedestres criados nos diversos municípios, pelo que era importante que os municípios identificassem qual o percurso que pretendiam ver inserido no projeto, uma vez que a ação terá início em maio.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado um bootcamp, em São Pedro do Sul, em parceria com o IPV e com a Universidade de Coimbra, no âmbito do projeto “Living the Future Academy”, tendo na mesma participado cinquenta estudantes do 12º ano, das diversas escolas da região.-----

----- Informou, também, que na sequência da assinatura do Protocolo com o IHRU, se estava a sentir muitas dificuldades em colocar os assuntos em andamento, por falta de resposta do IHRU, sendo que se estavam a agendar reuniões individuais com os municípios para ver se assim se aceleravam os processos, mas que não estava a ser fácil.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que a este propósito afirmou que a forma de obviar a autorização do Primeiro-Ministro seria através das consultas públicas, sendo que se mesmo assim tiver de voltar ao Primeiro-Ministro para colocar o processo em andamento, como é entendimento de alguns, não percebe o porquê de se colocar em consulta pública, pelo que se alguém conseguisse esclarecer esta situação agradecia.-

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito afirmou que iria tentar perceber junto da tutela qual era o entendimento.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no passado dia 1 de abril tinha participado numa reunião em Lisboa, com as demais Autoridades de Transporte, no âmbito da problemática dos passes escolares gratuitos, sendo que continuamos sem saber como é que o IMT está a fazer as contas, pelo que era importante que os Senhores Presidentes não autorizassem qualquer alteração à dotação/cabimento dos montantes para os passes escolares, uma vez que relativamente ao mês de janeiro de 2024 estávamos com um défice de 50% relativamente a janeiro de 2023. ---

----- Concluiu esta matéria, informando, que a CIM estava a aguardar o parecer prévio da AMT.

----- Continuou a sua intervenção, lembrando, que no Âmbito do projeto europeu “StopWaste” se iria realizar uma missão a Almere, Países Baixos, sendo que a mesma era composta pelo Presidente e Vice-Presidentes da CIM, pelo Presidente do IPV, pelo Presidente e Secretário Executivo do Planalto Beirão e pelo Secretário Executivo da CIM.-----

----- A este propósito referiu, que no seguimento desta missão seria preparada uma missão para todo o Conselho Intermunicipal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, fazendo, um ponto de situação, detalhado, do nível de execução do PAMUS, por município, nomeadamente no que dizia respeito às instalações elétricas, tendo alertado os presentes para a urgência na resolução dos diversos problemas existentes em cada município.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng. André Mota, enquanto Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM, para a apresentação em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo, o enquadramento do trabalho até aqui desenvolvido pelas Brigadas de Sapadores Florestais, bem como fazendo o seu enquadramento no âmbito da estratégia da CIM para a área do ambiente e proteção civil intermunicipal.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng. André Mota, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou o trabalho desenvolvido pelas Brigadas de Sapadores Florestais ao longo dos últimos anos, bem como as dificuldades e desafios que as mesmas enfrentam, tendo-se, de seguida colocado à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que os Senhores Presidentes entendessem por conveniente.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção felicitando a CIM pelo trabalho desenvolvido, sendo que as dificuldades apresentadas pelo Senhor Eng. André Mota iam ao encontro de tudo o que ele tinha afirmado aquando da sua criação, sendo que o tinha reafirmado na presença do Senhor secretário de Estado das Florestas de então. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que uma das maiores dificuldades era a fixação de trabalhadores, sendo que uma eventual alteração da carreira permitira manter o quadro de pessoal mais estável, sendo que isso impactaria nos municípios e nos sapadores desses municípios pois iriam reclamar a criação da mesma carreira.-----



----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que agradeceu a presença do Senhor Eng. André Mota, pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados, sendo que a este propósito ainda referiu que era importante que este processo não fosse visto numa lógica meramente economicista, pois a sua importância para a região estava demonstrada numa visita feita pelo Senhor Comissário Europeu para o ambiente, para visitar o trabalho feito na região. ---

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação do projeto de classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões a Património da Humanidade, pela UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas que tinha solicitado a presença do Senhor Professor Doutor António Faustino, da Universidade do Algarve, para fazer ao Conselho Intermunicipal um ponto de situação do assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Professor Doutor António Faustino, que apoiado num documento resumo, distribuído aos presentes efetuou um ponto de situação, detalhado, dos trabalhos, tendo, também, identificados quais seriam os próximos passos a dar. -----

----- Depois de esclarecidas todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu a presença do Senhor Professor António Faustino. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no respetivo contrato informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Smart City Expo Curitiba, ao abrigo do fundo de manuseio excepcional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 5 de março, de acordo com a informação de serviço n.º 711/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 711/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar as despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Smart City Expo Curitiba, ao abrigo do fundo de maneiio excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 5 de março. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de constituição de fundo de maneiio excecional, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão a Almere, no âmbito do projeto StopWaste, de acordo com a informação de serviço n.º 795/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 795/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a constituição de fundo de maneiio excecional, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão a Almere, no âmbito do projeto StopWaste, no valor de 3.000€ (três mil euros), para fazer face às despesas com a alimentação e transportes dos membros do Conselho Intermunicipal e dos stakeholders do projeto. Ratificou, ainda, que o referido fundo de maneiio fosse atribuído a José Carlos de Oliveira Almeida, bem como a distribuição dos 3.000,00 € (três mil euros) a saber: Rubrica 020211 – 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros); Rubrica 020213 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). Finda a aludida participação, o fundo de maneiio será repostado integralmente até 5 dias, sendo entregue listagem das despesas efetuadas com o mesmo que deverá ser submetido ao Conselho Intermunicipal para conhecimento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 797/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 797/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de associação para realização do evento “World Cheese Awards – Viseu 2024”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Landscape Fire Project”, de acordo com a informação de serviço n.º 719/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de 4ª adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Landscape Fire Project”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição dos serviços necessários ao estabelecimento da rede de comunicações móveis do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 756/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, visando a definição do modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para a aquisição dos serviços necessários ao estabelecimento da rede de comunicações móveis do “Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada, de acordo com a informação de serviço n.º 752/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta

de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “AgroTour”, de acordo com a informação de serviço n.º 720/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “AgroTour”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “An-Gel SUDOE”, de acordo com a informação de serviço n.º 706/2024, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “An-Gel SUDOE”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, no âmbito do desenvolvimento de ações conjuntas de promoção, formação e qualificação, de acordo com a informação de serviço n.º 796/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, no âmbito do desenvolvimento de ações conjuntas de promoção, formação e qualificação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do regulamento da 12ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 787/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o regulamento da 12ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “INterioriza-te! Youth – Social Innovation Hub”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, de acordo com a informação de serviço n.º 805/2024, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “INterioriza-te! Youth – Social Innovation Hub”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, a apresentar pela INterioriza-te!. Deliberou, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões se assuma como investidor social, apoiando o projeto com o montante máximo de 80.055,00 € (oitenta mil e cinquenta e cinco euros), caso a candidatura venha a ser aprovada. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, de acordo com a informação de serviço n.º 804/2024, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a carta de compromisso de investimento social a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões”, no âmbito da candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, a submeter pela ANGES – Associação Nacional de Gerontologia Social. Deliberou, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões se assuma como investidor social, apoiando o projeto com o montante máximo de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros), caso a candidatura venha a ser aprovada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação de comunicação enviada pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. relativamente à deliberação da CIM Viseu Dão Lafões sobre o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b), e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 790/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o primeiro semestre de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 399.244,24 € (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 788/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Berrelhas, Lda. durante o segundo semestre de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Aprovar, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Berrelhas Empresa de Camionagem, Lda., durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; c) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas c) e d) do Acordo, ao Operador Berrelhas Empresa de Camionagem, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a receber do Operador o valor de 61.296,88 € (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), podendo ser emitida a nota de crédito correspondente ao montante em apreço, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 789/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o segundo semestre de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Aprovar, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; c) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas c) e d) do Acordo, ao Operador Marques, Lda, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a receber do Operador o valor de 72.265,92 € (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), podendo ser emitida a nota de crédito correspondente ao montante em apreço, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 758/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: a) Aprovar, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Comunicar a presente deliberação ao Operador, fixando-lhe um prazo de 10 dias para emitir e enviar a esta Comunidade Intermunicipal a nota de crédito no valor de 12.616,50 € (doze mil e seiscentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 759/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: **a)** Aprovar, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; **b)** Comunicar a presente deliberação ao Operador, fixando-lhe um prazo de 10 dias para emitir e enviar a esta Comunidade Intermunicipal a fatura no valor de 190.034,92 € (cento e noventa mil e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda durante o período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, n.º 4, e 5.ª, n.º 1, alínea c) e d), n.º 2, alínea c) e d,) e n.º 3 do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 791/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: a) Rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o segundo semestre de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do valor definitivo da compensação apurado nos termos do ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 33 023,01 € [trinta e três mil e vinte e três euros e um cêntimo), podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 3, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do relatório final do júri, decisão de adjudicação e minuta de contrato relativa do concurso público para a “Aquisição do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” (CPI_02/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 803/2024, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Aprovar todas as propostas do Júri contidas no Relatório Final, considerando-as legais e meritórias; 2) Adjudicar a proposta da concorrente Transdev Interior, S.A.; 3) Aprovar a minuta do contrato em anexo à presente deliberação, notificando-a à adjudicatária, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 98.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos; 4) Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes, acompanhada do Relatório Final do Júri; 5) Notificar, juntamente com a notificação referida no ponto anterior da deliberação, a adjudicatário para: a) Apresentar na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos de habilitação previstos no artigo 14.º do Programa do Concurso; b) Prestar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, a caução prevista no artigo 17.º do Programa do Concurso – no valor de € 1 728 787,34 € (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) – em conformidade com um dos modelos constantes dos apêndices do Anexo VI ao Programa do Concurso; c) Adotar as diligências necessárias para o efeito do



cumprimento integral e pontual do disposto no artigo 14.º (“Decisão de adjudicação e notificação à AdC”), se aplicável; d) Pronunciar-se sobre a minuta do contrato notificada, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 101.º e 102.º do Código dos Contratos Públicos, com a indicação de que a outorga do contrato apenas terá lugar após o cumprimento pelo adjudicatário de todas as exigências previstas nos artigos 14.º a 17.º do Programa do Concurso; 6) Nomear, com as competências definidas na cláusula 44.ª da minuta do contrato e em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato José Carlos de Oliveira Almeida, que exerce funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação dos descontos tarifários, a aplicar às tarifas de transporte no âmbito do programa Incentiva +TP, de acordo com a informação de serviço n.º 792/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Aprovar que o passe gratuito para jovens estudantes adquirido por crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, inclusive, e estudantes até aos 23 anos, inclusive, beneficiários de passes gratuitos para jovens estudantes no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, fique excluído do desconto de 35% (trinta e cinco por cento) já atribuído a todos os utilizadores na aquisição de passe(s) mensal(is) existente(s) no sistema de transporte público operado pela CIM Viseu Dão Lafões (para além dos bilhetes de assinatura dos estudantes ao abrigo do regime do transporte escolar que já se encontravam excluídos); 2) Notificar a deliberação tomada no ponto 1) a todos os operadores que atuem na Região, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do RJSPTP, sem prejuízo da alteração ao contrato de atribuição de compensação pelas ações de redução tarifária a implementar em 2024.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 710/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de revogação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, relativo ao taxista Louro Figueiredo Unipessoal, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 714/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas minutas de contrato enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: 1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, constantes do Anexo à presente Informação de serviço n.º 714/2024; 2) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de deslocação e estada, no âmbito da missão a Curitiba" (AD_09/2024), de acordo com as informações de serviço n.ºs 532 e 642/2024, de 28 de fevereiro e 13 de março, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas informações de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de abertura e respetiva decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de deslocação e estada, no âmbito da missão a Curitiba" (AD_09/2024), no valor de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), isentos de IVA, ao concorrente Sérgio Castro Neves, Lda., conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 6 de fevereiro de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da restauração, bebidas e alojamento turístico, entre outras” (AD_08/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 708/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da restauração, bebidas e alojamento turístico, entre outras” (AD_08/2024), ao concorrente Associação para a Promoção e Apoio à Inovação e Desenvolvimento nos Sectores do Turismo, Hotelaria, Restauração e Bebidas (AHRESP Serviços II), pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização do diagnóstico de antecipação de necessidades de qualificações de nível intermédio para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_05/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 786/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização do diagnóstico de antecipação de necessidades de qualificações de nível intermédio para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_05/2024), ao concorrente Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP_06/2024),

de acordo com a informação de serviço n.º 718/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP_06/2024), ao concorrente Tropical Intemporal, Unipessoal, Lda., pelo valor de 23.715,00€ (vinte e três mil, setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

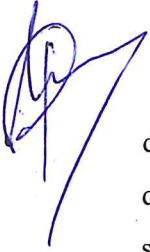
----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_08/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 809/2024, de 5 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_08/2024), ao concorrente Rui Veiros, Unipessoal, Lda., pelo valor de 73.749,00€ (setenta e três mil, setecentos e quarenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (CPI_08/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 764/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos



de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (CPI_08/2023), aos seguintes concorrentes, de acordo com os Lotes: Lote 3 – Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 8 – Daniela Cabral Fortunato, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 9 – Daniela Cabral Fortunato, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 11 – Fábio Rafael Silva Santos, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 12 – Cristina Maria da Silva Dias Pedro, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 13 – Cláudia Alexandra de Andrade Pina, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 18 – Maria da Conceição de Sousa Quinteiro, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 19 – Maria da Conceição de Sousa Quinteiro, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 20 – Joana Fernandes Neves, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 21 – Joana Fernandes Neves, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 22 – Adriano Figueiredo, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 24 – Patrícia Alexandra da Silva Gonçalves, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 25 – Patrícia Alexandra da Silva Gonçalves, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 26 – Vanessa Alexandra Andrade Pina, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 27 – Vanessa Alexandra Andrade Pina, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 28 – Tiago Rafael Pereira Marques, pelo valor de 31.200,00€ (trinta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Aprovou, ainda, as respetivas minutas de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões” (CPub_02/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 709/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões” (CPub_02/2024), ao concorrente KINTO – Portugal, S.A., pelo valor de 70.218,24€ (setenta mil, duzentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ_CPI_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 697/2024, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos hortofrutícolas no âmbito do regime de fruta escolar” (AQ_CPI_06/2023), bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos de higiene e limpeza”, de acordo com a informação de serviço n.º 696/2024, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de produtos de higiene e limpeza”. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a informação de serviço n.º 798/2024, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões””.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””, de acordo com a informação de serviço n.º 793/2024, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada”, de acordo com a informação de serviço n.º 753/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta

de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para atualização dos planos de emergência municipal e da cartografia de risco associada”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da estratégia de comunicação e divulgação do projeto An-Gel SUDOE”, de acordo com a informação de serviço n.º 754/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da estratégia de comunicação e divulgação do projeto An-Gel SUDOE”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 755/2024, de 28 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço, em regime de fornecimento contínuo, para reparação de pavimentos nas Ecopistas do Dão e do Vouga”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos para bibliotecas públicas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou que o ponto teria de ser retirado da ordem de trabalhos face de a DGLab não ter validados os documentos em apreço, de acordo com o legalmente previsto. -----

----- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de



comunicação de dados (Banda Larga Móvel), no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 768/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de dados (Banda Larga Móvel), no âmbito do estabelecimento da rede de comunicações móveis do Sistema de Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 760/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 761/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 5 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 763/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 5 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 10 (Nelas) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 765/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema



de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 10 (Nelas) do procedimento concursal CPI_08/2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 766/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do procedimento concursal CPI_08/2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quadragésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 767/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinquagésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 769/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do procedimento concursal CPI_08/2023.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 770/2024, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do procedimento concursal CPI_08/2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), de acordo com a informação de serviço n.º



694/2024, de 21 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos de especialidade para as obras de reabilitação, requalificação e beneficiação na Casa do Adro da Sé” (CP_02/2023), celebrado com a ENAQUE, Engenharia e Arquitetura, Lda., a 23 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 695/2024, de 21 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), celebrado com a BIZFUTURE SERVICES Lda., a 24 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 802/2024, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking”

(CPub_01/2024), do Dr. Jorge Manuel Almeida Estevão, técnico da Câmara Municipal de Castro Daire. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 716/2024, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----